



RESOLUÇÃO Nº 004/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.009369/2013-01 e o que ficou decidido em sua 199ª reunião, de 10 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso Ciências Atuariais, para fazer constar a seguinte alteração:

. Retirada do Anexo I que trata do Regimento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 026/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM–SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE